

LUÍS FILIPE F. R. THOMAZ

Opinião - Sociedade  
ausa 6.3  
Lisboa

# DE CEUTA A TIMOR

2.ª Edição

Memória e Sociedade



**DIFEL**  
Editora Editorial S.A.

# V

## A «POLÍTICA ORIENTAL» DE D. MANUEL I E SUAS CONTRACORRENTES

A HISTÓRIA DA EXPANSÃO portuguesa no Oriente é frequentemente vista como um processo de desenvolvimento linear, como a realização gradual de um plano pré-existente de dominação económica e política do Oceano Índico.

As flutuações desse projecto imperialista raramente são assinaladas e, quando o são, são atribuídas a uma espécie de descoberta progressiva da verdadeira situação nas costas asiáticas. Aliás, o Estado Português da Índia é visto como uma entidade em oposição constante a forças exteriores, mas virtualmente sem contradições no seu interior. Esta concepção é em grande parte inspirada nas crónicas portuguesas coevas, que por um lado contoram prudentemente os conflitos internos da sociedade portuguesa, e por outro enfatizam o lado idealista do esforço comum para a prossecução de fins transcontinentais, tais como a Fé e o Império.

Contudo, temos boas razões para acreditar, que pelo menos no século xv, a expansão foi concebida como um meio de atenuar uma crise interna em Portugal. Posteriormente, a historiografia da expansão tem bastas vezes sido usada com idêntica finalidade.

Historiadores de inspiração marxista referiram já o papel da luta de classes na génesis da expansão portuguesa. Curiosamente, não tentaram alargar essa análise até ao séc. xvi, talvez porque o conflito de clãs e facções, que parece dominar na altura, não se adequa convenientemente aos pressupostos teóricos desta escola.

Assim, se juntarmos estes dados, a visão «holística» que geralmente prevalece na maior parte dos relatos, parece ser insuficiente para explicar muitos dos detalhes, facetas e características da presença portuguesa no Oceano Índico durante o século XVI.

Este ensaio tenta portanto reconsiderar algumas destas características, à luz das contradições internas na sociedade portuguesa, o que parece permitir uma visão mais equilibrada e dinâmica deste período.

Tem sido frequentemente observado que a política portuguesa variou um tanto ou quanto de um reinado para outro, devido quer à personalidade e às ideias de cada soberano, quer ao processo pelo qual se formou a sua corte. No entanto, raramente foram assinalados os conflitos de facções e as mudanças de influências dominantes dentro do mesmo reinado.

Em parte, pelo menos, é talvez um conflito destes entre facções da corte que explica o hiato entre a viagem de Bartolomeu Dias, que abriu as portas do Oceano Índico aos Portugueses em 1488 e a de Vasco da Gama, que só chegou à Índia dez anos mais tarde.

De início, o grande projecto oficial que sustentou a expansão portuguesa foi a conquista de Marrocos e temos boas razões para acreditar que os descobrimentos marítimos foram, no seu começo, concebidos como uma manobra envolvente e como um meio de entrar em contacto com o Preste João, rei da Etiópia e estabelecer uma aliança com ele<sup>1</sup>.

Este primeiro projecto expansionista, que remontava possivelmente aos finais do século XIII, nunca foi completamente executado, em parte devido ao aparecimento de outros projectos que dividiram as forças, os meios e as opiniões. No entanto manteve o seu prestígio, devido sobretudo às ressonâncias com a tradição das Cruzadas e da Reconquista peninsular. Até ao desastre de Alcácer-Quibir em 1578, a conquista de Marrocos foi vista como uma espécie de «projecto de reserva» e como uma alternativa à expansão no Oriente. Durante o século XVI, pelo menos duas vezes — em 1542 e novamente por volta de 1570 — a possibilidade de desistir do Estado da Índia, a fim de levar a cabo a conquista de Marrocos, foi seria-

mente discutida por intelectuais portugueses e mesmo no conselho do-Rei<sup>2</sup>.

A partir deste projecto, desenvolveu-se gradualmente outro semelhante, mas de maior amplitude, durante a segunda metade do século XV: a conquista de todo o Norte de África e do sultanato mameluco incluindo, é claro, Jerusalém<sup>3</sup>. Para levar a cabo este empreendimento, mais ainda do que para o projecto inicial, era vital uma aliança com a Etiópia, bem como a manutenção de uma paz duradoura e mesmo da cooperação com a Espanha, cujos direitos de conquista do que são hoje a Argélia e a Tunísia, eram reconhecidos por Portugal. Esta era sem dúvida a ideia de D. Manuel (r.1495-1521), que muito provavelmente existia já pelo menos em forma embrionária durante o reinado de seu predecessor D. João II (r.1481-1495).

Mas entretanto, o processo de descoberta da costa ocidental africana tinha evoluído de manobra estratégica para empreendimento mercantil. Na zona atlântica a sul das Ilhas Canárias, Portugal gozava de óptimas condições para o comércio. Pelos tratados de Alcaçovas-Toledo (1479-81) e de Tordebillas (1494) a Espanha fora excluída destas águas. As bulas papais de 1455-56 tinham já proibido a interferência de outros poderes cristãos e os Mouros estavam limitados ao comércio caravaneiro no interior, a uma distância considerável da costa<sup>4</sup>. Nestas condições, para largas camadas das classes dirigentes portuguesas, o comércio surgiu como uma forma de expansão mais segura e mais barata do que a guerra; e o Atlântico Sul parecia-lhes ser o melhor campo para a propagação dos interesses portugueses.

<sup>2</sup> Otilia Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos na época de D. João III: Algarismo ou Permanência*, tese politociada, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 1965; Joaquim Verissimo Serrão, *História de Portugal*, Vol. III (1495-1580), 2ª edição, Lisboa, 1980, pp. 19-24, 39-42, passim.

<sup>3</sup> Cf. Mário de Albuquerque, *O Significado das Navegações: Causes da Conquista de Ceuta*, tese de doutoramento, Universidade de Lisboa, 1930; Alexandre Lobato, «Sociologia política da expansão e outros ensaios» in *Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos*, n.º 16, 1977; Ch. M. de Witte, «Un projet portugais de reconquête de la Tuna Sainte (1505-1510)», *Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos*, Vol. V, (1), Lisboa, 1961, pp. 419-449.

<sup>4</sup> Bula *Romanus Pontificis*, de 8-1-1455 de Nicolau V, in M. H., Vol. XII, n.º 36, pp. 71-79, confirmada pela Bula *Inter Caetera* de Calixto III, de 13-2-1456, *ibid.*, n.º 137, pp. 286-288. Para discussão ver também Ch. M. Witte, «Les Bulles pontificales et l'expansion portugaise au XV<sup>me</sup> siècle», *Rivista d'Historie Ecclésiastique*, n.º 51, Lovaina, 1956.

Olhando para trás, para momentos anteriores da história de Portugal, podemos notar que já na regência de D. Pedro (1439-49) — apoiado por interesses urbanos contra a aristocracia rural — esta corrente de opinião tinha prevalecido. Contudo, sob o governo directo de D. Afonso V (1449-81), os empreendimentos guerreiros em Marrocos voltaram a ser favorecidos. Presumivelmente, o «partido mercantil» prevaleceu novamente na corte após a expedição de Bartolomeu Dias, impedindo a organização de viagens mais longínquas.

Temos conhecimento, pelo testemunho de João de Barros, de que este partido dominava no conselho real no princípio do reinado de D. Manuel. Mas com o tempo, a intervenção pessoal e de certo modo autocrática do soberano modificou o curso dos acontecimentos<sup>5</sup>. D. Manuel parece ter sido fortemente influenciado pelo messianismo dos seus educadores e mais tarde por alguns dos seus conselheiros, imbuídos de ideias joaquimistas, como Duarte Galvão. A sua subida ao trono, depois da morte de seis candidatos melhor colocados, parece ter reforçado as crenças daqueles acerca da predestinação de D. Manuel para grandes feitos, sobretudo contra os inimigos da Fé. Além disso, estavam convencidos de que o Rei era directamente inspirado pelo Espírito Santo, o que lhe dava poder mesmo contra a maioria do seu conselho.

É importante notar que, tal como os projectos de conquista territorial se tinham desdobrado em dois planos — a conquista de Márroclos e a do Sultanato Mameluco — também os projectos de expansão marítima e mercantil, com o passar do tempo, tenderam a evoluir em dois sentidos: primeiro, fortalecer a talassocracia portuguesa no Atlântico, segundo, estender a rede portuguesa ao Oceano Índico. A última estratégia foi claramente apoiada pelas comunidades mercantis genovesa e florentina estabelecidas em Portugal que pretendiam seriamente competir com Veneza no comércio de especiarias<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Para uma visão global, ver Manuel Nunes Dias, *O Capitalismo Monárquico Português (1415-1549): contribuição para o estudo do capitalismo moderno*, 2 volumes, Coimbra, 1963-1964; cf. *síntese* o estudo «O Projecto Imperial Joânico: Tentativa de Interpretação global da política ultramarina de D. João II».

<sup>6</sup> Sobre estas comunidades, ver Charles Verlinden, «La colonie italienne de Lisbonne et le développement de l'économie métropolitaine et coloniale portugaises», in *Studi in Onore di Armindo Saporì*, Vol. I, Milão, 1957; também C. M. Radule, «Girolamo

Desde a Idade Média que o desejo de controlar este comércio tinha andado inextricavelmente misturado com planos de crúzada. A ideia não era então neutralizar a rota do Mar Vermelho, mas sim dominá-la. O interesse pelas especiarias asiáticas parece, contudo, estar ausente das fases iniciais da expansão portuguesa, cujas principais preocupações eram o ouro, os escravos e outras mercadorias africanas.

A primeira referência conhecida à possibilidade de criar uma rota alternativa para as especiarias asiáticas encontra-se numa carta escrita a um cónego português em 1474 por Toscanelli, um cosmógrafo florentino. Contudo, o seu plano não era contornar a costa de África, mas antes fazer a circumnavegação do globo partindo em direcção a Ocidente. Como é do conhecimento geral, esta ideia foi adoptada alguns anos mais tarde por Colombo, masposta de parte por D. João II, que estava tão interessado em dominar os caminhos para os mercados da Índia como os florentinos, mas preferia a rota do Cabo. Podemos inferir isto do facto de em 1486 ter enviado uma embaixada à Etiópia e outra a Calecut, Ormuz e Sofala, o que demonstra claramente que o seu plano era bivalente: por um lado fazer uma aliança com o Preste João para a conquista do Norte de África; por outro lado, participar no comércio do Oceano Índico<sup>7</sup>.

Tais eram os objectivos da expedição de Vasco da Gama, enviada por D. Manuel em 1497, como se torna claro da famosa frase do degradado português ao desembarcar em Calecut: «Vimos buscar cristãos e especiarias»<sup>8</sup>. A primeira parte desta frase, que tem sido muitas vezes mal interpretada, não pode aludir ao desejo português de evangelização, uma vez que até 1501 se acreditava em Portugal que a Índia era povoadada sobretudo por cristãos. Refer-se certamente à procura de potenciais aliados para os planos de

Sernigi e a importância económica do Oriente», *Revista da Universidade de Coimbra*, 1984, pp. 67-77; Virginia Rau, «Um Fiorense no serviço da expansão ultramarina portuguesa: Francisco Corbinelli», *Memórias do Centro de Estudos de Marinha*, Vol. IV, 1974, pp. 107-141.

<sup>7</sup> Cf. *supra* «O projecto imperial joânino...»

<sup>8</sup> Álvaro Velho, *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama (1497-99)*, ed. de Fontoura da Costa, Lisboa, 1960, p. 40.

cruzada de D. Manuel. Esta ideia é reforçada pelo apêndice ao «Roteiro» da 1.ª viagem de Vasco da Gama<sup>9</sup>, que inclui uma lista das forças militares que podiam ser levantadas por cada reino «crisão» da Índia.

Os planos de D. Manuel para a conquista do Próximo Oriente raramente são referidos em documentos contemporâneos, facto que tem frequentemente induzido em erro os historiadores, mas que pode ser explicado por vários factores: em primeiro lugar, contrariamente ao estabelecimento de relações comerciais, era um projecto a longo e não a curto prazo; além disso, considerava-se preverível não o divulgar demasiado para não alamar o reino mameluco, nem excitar o ciúme de outros soberanos da Europa que pretendiam para si próprios a posse de Jerusalém; finalmente, estas ideias eram partilhadas apenas por um círculo restrito junto de D. Manuel e eram tidas pelos demais como utópicas, podendo vir a fomentar a oposição. Por isso, as primeiras expedições à Índia permaneceram de certo modo dúbias e D. Manuel parece ter encorajado conscientemente essa ambiguidade.

Quando a viagem de Pedro Álvares Cabral revelou a verdadeira geografia religiosa da Índia e divulgou a verdadeira extensão do poder muçulmano no Oceano Índico, mais uma vez a «política oriental» de D. Manuel foi debatida no seu conselho. Mas novamente como um soberano iluminado, D. Manuel decidiu prosseguir contra a vontade da maioria deste. A elasticidade do sistema político nesta época comportou uma vez mais uma nova medida autocrática. Além disso podemos presumir com bastante segurança que existia uma espécie de acordo tácito entre os partidários do empreendimento cruzadista e as facções interessadas no comércio da pimenta e das especiarias, tais como as comunidades de mercadores italianos em Lisboa. Para estes, o comércio das especiarias era o objectivo último, enquanto o Rei o deverá ter considerado mais como um meio de assegurar a liquidez, que podia ser usada para múltiplos fins, inclusivamente para melhorar a sua preparação para a guerra. Também a rota do Cabo, que deve ter parecido aos italianos uma inovação definitiva, era vista certamente pelo Rei e

pelos seus apoiantes mais próximos como provisória e reversível, uma vez que desapareceria logicamente logo que o Egito fosse conquistado. Neste contexto, é de destacar que, enquanto a ideia de contornar a rota do Mar Vermelho ainda era nova em 1500, a do bloqueio económico do Egito tinha já alguns séculos: tinha inicialmente sido decretado pelo papa Alexandre III em 1179 e desde então fora várias vezes propugnado, por Henrique II, rei de Chipre (1285-1324), por Carlos II de Nápoles em 1291, Fidêncio de Pádua, Marino Sanudo (1309), Guilherme Adam (1317), etc. Contudo nunca se efectivou, principalmente por ser uma arma de dois gumes, capaz de arruinar as repúblicas italianas tanto ou mais que o mundo islâmico do Próximo Oriente. Depois da viagem de Vasco da Gama, pela primeira vez, a arma podia ser usada sem ferir a mão que a empunhava e, aparentemente, foi este o grande argumento de D. Manuel.

No regimento dado em 1500 a Pedro Álvares Cabral, estão já contidas instruções para a captura de todos os navios mouros que transportassem especiarias no Oceano Índico<sup>10</sup>. Tal estratégia política não pode ter resultado, como frequentemente se presume, da crença de que a rota do Cabo era mais económica do que a velha rota do Mar Vermelho. Com ligeiros ajustamentos esta poderia tornar-se mais económica e competir em força com a rota do Cabo. Daí a necessidade do bloqueio. Uma vez declarado, o bloqueio do «Estreito de Meca» dificilmente poderia ser eficiente sem se patrulhar o oeste do Oceano Índico.

Assim, a guerra de corso surge como uma extensão do bloqueio e como o seu corolário natural, tornando-se, além disso, graças às presas, uma fonte suplementar de rendimento para o Rei e seus oficiais. A estes era dada também uma quota nos empreendimentos comerciais del-Rei, através do conhecido sistema de *quintaladas, agasalhados e liberdades da Índia*, ou seja, o transporte gratuito de determinada quantidade de mercadorias nas embarcações del-Rei. Assim, a presença das frotas portuguesas ao largo das costas asiáticas tornou-se gradualmente lucrativa para um círculo cada vez

<sup>9</sup> Ibid., pp. 88-90

<sup>10</sup> Cf. Fontoura da Costa, ed., Os sete únicos documentos de 1500, conservados em Lisboa, referentes à viagem de Pedro Álvares Cabral, Lisboa, 1940.

maior de súbditos portugueses, facto que deve ter contribuído para o enfraquecimento em Portugal da oposição à «política oriental» de D. Manuel.

Tanto quanto sabemos, D. Manuel não acalentava sonhos de conquista militar na Ásia<sup>11</sup>. Prendia-se à ideia de se tornar imperador, pretendendo muito provavelmente assumir o título depois de Jerusalém cair nas suas mãos; mas tentou desde logo agir como imperador, no sentido medieval do termo, mesmo não tendo assumido o título de facto. Isto significa que ele se sentia incumbido de uma missão universal para manter a justiça, a paz e a supremacia da fé cristã.

Este desígnio tão global deixava pouca margem para uma governação efectiva e, de facto, as instruções de D. Manuel aos seus agentes na Índia mostraram claramente que estava mais preocupado com a suserania do que com a soberania. Tal como os reis de Leão e Castela tinham feito desde o século XI, no contexto das *taifas* muçulmanas na Península Ibérica, tentou submeter os sultões da África Oriental ao pagamento de *páreas*, tributo que significava o reconhecimento da supremacia cristã<sup>12</sup>. Com soberanos não-muçulmanos, preferiu estabelecer laços de parentesco real ou fictício: tornou-se padrinho do rei do Congo, tratou o rei de Cochim como seu irmão e sonhava com um casamento entre príncipes das casas reais de Portugal e de Vijayanagar.

De facto, nenhuma das conquistas portuguesas na Ásia durante a primeira metade do século XVI se pode atribuir verdadeiramente à iniciativa real: Goa, Ormuz e Malaca foram conquistadas por decisivo de Afonso de Albuquerque e, por consequência, o problema da «legitimidade» da conquista de Goa pôde ainda ser levantado no

<sup>11</sup> Ver o «Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitânam mor para a Índia no anno de 1505 a 5 de Março», ANTT, *Mag. II de Letr.*, n.º 13 publ. in C.A.A., II, pp. 277 & ss.; e também o «Regimento para Diogo Lopes de Sequeira, capitão-mor dos navios da Índia», Almeirim, 13 de Fevereiro 1508, publicado *ibidem* pp. 403-419.

<sup>12</sup> Não discutimos mais aprofundadamente as questões que foram discutidas no estudo «L'idée impériale manueline», in Jean Aubin, ed, *Les découvertes portugaises et l'Europe*, Paris, Centre Culturel Portugais, 1990. Cf. *infra* o estudo «Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no séc. XVI. Ver também P.º António Domingues de Sousa Costa, «A expansão portuguesa à luz do direito», *Revista da Universidade de Coimbra*, Vol. XX, 1962.

Conselho do Rei 32 anos após o acontecimento, pela facção que preferia a expansão no Norte de África em detrimento da Ásia<sup>13</sup>.

Afonso de Albuquerque, cujos patronos na corte portuguesa eram a rainha D. Maria, D. Martinho de Castelo Branco, Duarte Galvão e outros do círculo íntimo de D. Manuel, fora mandado para o Oriente aparentemente quando o soberano e seus conselheiros pensaram ser altura oportuna para desencadear o assalto ao bloco islâmico. Albuquerque partilhava com os seus protectores na corte de ideias medievais tais como a crença messiânica na queda iminente do chamado «Sultanato de Babilónia», ou seja do Cairo, identificado com a Babilónia simbólica do Apocalipse de S. João. No que respecta à presença portuguesa na Ásia tinha, contudo, ideias próprias, mais pragmáticas, provavelmente inspiradas em grande parte pelos contactos que mantinha com os seus conselheiros italianos e sobre-tudo asiáticos, que conheciam a realidade da Ásia bem melhor do que o Conselho d'el-Rei em Lisboa.

Afonso de Albuquerque parece ter compreendido rapidamente duas questões importantes: primeiro, que utilizar a Índia como trampolim para o Próximo Oriente muçulmano não era possível sem uma posição bem segura na Índia; segundo, que o comércio de cabotagem e inter-regional traria lucros maiores e mais seguros do que a rota do Cabo, que era longa e perigosa e cujos proveitos dependiam das mercadorias importadas da Ásia e não do que a Europa podia proporcionar. É precisamente por isto que ele ultrapassou as instruções reais, tendo assim de justificar perante o Rei a todo o momento os seus feitos na Ásia. É também por essa razão que possuimos a explêndida colecção das suas cartas, tão abundantes quanto detalhadas<sup>14</sup>.

Albuquerque construiu para D. Manuel um verdadeiro império marítimo na Ásia e deu à presença portuguesa no Oceano Índico a forma definitiva, que se manteve por mais de um século com alterações insignificantes.

<sup>13</sup> Vejam-se dois pareceres dados a D. João III nos finais de 1542, quando se pôs em discussão a hipótese de abandonar a Ásia, Biblioteca da Ajuda, Lisboa, *Códice 51-V-32*, fls. 174-204, transscrito por Otília Rodrigues Fontoura, *Portugal em Marrocos...* citado *supra*, nota 2.

<sup>14</sup> Vide C.A.A., Vol. I.

As suas acções, como seria de esperar, levantaram forte oposição fornecendo aos seus detractores e às facções rivais na corte lenha para o queimar. As necessidades financeiras do Estado tinham aumentado devido à expansão geográfica e à preparação de expedições contra o Próximo Oriente. Os monopólios régios foram reforçados na rota do Cabo para prover às dificuldades financeiras e as «liberdades da Índia» restringidas.

O comércio do Estado começou a penetrar nas rotas internas do Índico no período de 1511 a 1515, e a guerra de corso foi contida, de modo a deixar homens e navios livres para expedições de longo curso<sup>15</sup>. Além disso, o tradicional sistema militar português, baseado nas clientelas armadas dos nobres, que as dirigiam de forma um tanto ou quanto anárquica, mostrava-se inadequado aos fins de Albuquerque, como pôde verificar em Ormuz, em 1508. Esforçou-se por isso por criar corpos militares organizados e dirigidos por profissionais, exactamente como D. Manuel tentava fazer em Portugal, mas sem sucesso<sup>16</sup>.

Esta última medida exasperou os nobres, precisamente como os monopólios estatais exasperavam os mercadores e as restrições à guerra de corso exasperavam toda a gente. A liberdade de que Albuquerque dava provas ao executar as intenções do Rei, assim como as suas aspirações ao título de duque de Goa, permitiram aos seus inimigos na corte difundir dúvidas sobre a sua lealdade ao soberano. Entretanto na Índia o «partido mercantil» fazia tudo para boicotar as feitorias reais e assim desorganizar o sistema de comércio estatal e para desacreditar o embaixador da Etiópia, o célebre Mateus, com o fim de impedir a aliança com o Prete João e o assalto ao Egito<sup>17</sup>. A pressão da oposição na corte portuguesa,

liderada pelo barão do Alvito, tornou-se demasiado forte e desta vez D. Manuel teve de ceder e demitir Albuquerque, desistindo assim dos seus planos para Jerusalém e para o Próximo Oriente. Um primo do barão, Lopo Soares de Albergaria, foi designado para substituir Albuquerque.

Nesta ocasião, embora se tivesse encarado a possibilidade de abandonar Goa, a retirada total do Oceano Índico não foi seriamente ponderada. Mais tarde, em 1542, novamente por volta de 1570 e uma vez mais por 1620, esses planos vieram a ser discutidos; mas enquanto a colonização do Brasil havia conferido viabilidade económica ao projecto de um império no Atlântico Sul.

O governo de Lopo Soares na Ásia (1515-18) representa em suma uma espécie de compromisso entre duas políticas: os projectos de intervenção no Próximo Oriente tal como a organização de um exército permanente são abandonados, a autoridade do Estado africana e o comércio privado é amplamente tolerado — mas mantêm-se as possessões portuguesas na Ásia. Isto conduz a uma reorientação geográfica gradual da presença portuguesa no Oriente, que volta as costas ao mundo islâmico e começa a olhar cada vez mais para Ceilão, para o golfo de Bengala, para a Insulândia e para o Extremo Oriente, onde o comércio pacífico e a expansão dos interesses privados pareciam mais fáceis.

Mas a súbita descompressão que ocorreu nestes anos (com início cerca de 1516) trouxe também outras consequências. A «licença a todos que navegassem e fossem tratar por onde quisessem» proclamada por Lopo Soares<sup>18</sup>, fez com que as costas do Oceano Índico se enchessem de pequenos comerciantes portugueses e de corsários enquanto que as possessões portuguesas se despovoavam de soldados. Surgiram mercadores libertos de qualquer controlo estatal, particularmente no golfo de Bengala. A recrudescência da guerra de corso e da pilhagem desacreditaram o governo português junto de muitos potentados asiáticos e perturbaram o equilíbrio precário do poder em muitos portos já sob controlo português, sobre tudo em Malaca<sup>19</sup>.

<sup>15</sup> Sobre o sistema das viagens intra-asiáticas da Coroa cf. *infra* o estudo «Os Portugueses nos Mares do Arquipélago».

<sup>16</sup> Sobre este assunto, ver Jean Aubin, «Le capitaine Leitão: un sujet insatisfait de D. João III», *Revista da Universidade de Coimbra*, Vol. XXIX, 1983, pp. 87-152; cf. Geneviève Bouchon e Luis Filipe Thomaz, *Voyage dans les Deltas du Gange et de l'Irrawaddy: Relation Portugaise Anonyme (1521)*, Paris, 1988, pp. 48-49.

<sup>17</sup> Cf. Maria Emilia Madeira Santos, «Afonso de Albuquerque e os feitores», in

L. Albuquerque e I. Guerreiro, ed. *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Actas* pp. 201-226; Jean Aubin, «L'ambassade du Père Jean à D. Manuel», *Mare Luso-Indicum*, Vol. III, 1976, pp. 1-56.

<sup>18</sup> Cf. Gaspar Correia, II, p. 466; ver também a carta de Lopo Soares ao Capitão de

Malaca, Dezembro 1515, ANTT, *Cartas dos Vice-Reis*, n.º 132.

<sup>19</sup> Cf. *infra* o estudo «A Viagem de António Correia a Pégus».

Enquanto a Oeste os Otomanos se apossavam do Egito, abrindo caminho para o Oceano Índico, os principais rivais dos Portugueses no Índico, os Guzarares, decidiam aproveitá-lo da anarquia reinante para fomentar conspirações e motins contra os seus competidores em vários centros.<sup>20</sup> Esta situação forneceu a D. Manuel um bom pretexto para reassumir algum poder pessoal e mesmo para retomar os contactos com o Preste João, o que foi feito pelo primo e sucessor de Lopo Soares como governador, Diogo Lopes de Sequeira (1518-21), aparentemente menos ligado ao «partido mercantil» liderado pelo barão do Alvito.

No apogeu dos seus planos de cruzada (ou seja, no período compreendido entre cerca de 1505 e 1513), o Rei tinha freqüentemente feito apelo à «opinião pública» da cristandade, promovendo a publicação de vários opúsculos em latim, que serviam para ostentar o seu poder e a extensão dos seus serviços à *República Cristiana*, e para salientar as vitórias dos seus capitães contra os inimigos da Fé. Agora, decidiu apelar para a opinião pública do seu próprio reino, promovendo a publicação de uma carta recebida da Índia, que relatava os contactos entre Diogo Lopes e as autoridades da Etiópia. Esta *Carta das Novas*, que foi o primeiro documento sobre a expansão publicado em português (em Junho de 1521) proclamava que estava finalmente iminente a queda de Meca e de Jerusalém.<sup>21</sup> A sua publicação deve ser interpretada como uma estratégia de neutralização do «partido mercantil» que se opunha à conquista do Egito.

Alguns meses mais tarde, contudo, em Dezembro de 1521, D. Manuel morria e a oposição, que entretanto cristalizara à volta do príncipe herdeiro, voltou a dominar. Todos os exemplares da *Carta das Novas* desapareceram, excepto um que se conserva em Londres; foram presumivelmente destruídos por ordem do novo rei, ou pelo menos, sob a influência da nova facção governante. A partir de então o Estado Português da Índia foi considerado em si mesmo e já não como um trampolim para a conquista do Próximo

Oriente. Mesmo assim, uma vez que os principais rivais comerciais dos Portugueses no Oceano Índico continuavam a ser na sua maioria os mesmos que no Egito e em Marrocos (para não falar da Reconquista peninsular da Idade Média) — quer dizer, os Árabes e os Mouros em geral —, a luta pelo comércio de especiarias pôde facilmente ser conduzida como uma cruzada e assim produzir a impressão superficial de continuidade política com o reinado anterior.

Tal ponto de vista apoia-se, para mais, firmemente nas crónicas escritas em meados do século XVI — como as de Barros, Gaspar Correia ou Castanheda — que ainda hoje constituem a nossa principal fonte de informação sobre os Portugueses na Ásia. É contudo necessário reconhecer que uma tal aparente continuidade ideológica oculta uma série de inflexões políticas que de facto ocorreram. Os monopólios comerciais da Coroa portuguesa mantiveram-se em existência ao longo do século XVI, embora o seu âmbito tenha sofrido alterações, consoante as circunstâncias e as sucessivas políticas preponderantes. Depois de 1533 começaram a abrandar, mas é significativo que nunca tenham desaparecido completamente.<sup>22</sup>

Portanto, o estado português permaneceu mercantilista, ou seja, um estado que era também uma empresa comercial. Esta característica é bastante rica em consequências: contrariamente aos estados liberais modernos (controlados por burguesias comerciais e industriais que concebiam a colonização essencialmente como a criação de infra-estruturas e de condições adequadas à actividade económica privada), o estado mercantilista era, como empresa comercial, rival dos seus próprios súbditos.

E assim, existiu sempre no Estado da Índia uma rivalidade subterrânea entre agentes do Rei e comerciantes privados. Devemos contudo ter presente que os comerciantes privados e os oficiais da Coroa eram frequentemente as mesmas pessoas.

O Portugal do século XVI pouco tinha para oferecer a uma Índia desenvolvida como a Europa, e que fora mais bem dotada pela natureza com espécies vegetais. Tal como sucedera com o comércio do Império Romano com a Índia séculos atrás, também o comér-

<sup>20</sup> Esta questão é levantada por Geneviève Bouchon, in *Mamale de Camanor, un adversaire de l'Inde Portugaise*, Genebra, /passim. Aguarda-se a publicação do estudo da mesma autora «Une thalassocratie oubliée: le Goujrat à la veille du XVI<sup>e</sup> siècle».

<sup>21</sup> Cf. o nosso estudo «L'idée impériale manueline», e o de J. Aubin, «L'ambassade du Prieur Jean», citados supra, respectivamente notas 12 e 17.

<sup>22</sup> Cf. *infra* o estudo «Os Portugueses nos Mares do Arquipélago no Século XVI».

cio de Portugal com o Oriente implicava necessariamente um défice para aquele. As especiarias e outros produtos importados tinham de ser pagos em dinheiro ou metais amoedáveis, e o próprio Estado envolvido no comércio sofria de uma crónica escassez de meios para pagar soldados, marinheiros e funcionários. Consequentemente estes eram muitas vezes pagos em mercadorias, que depois tinham de converter em dinheiro no mercado. Aliás o salário consistia frequentemente em determinada quantia em dinheiro, acrescida de algumas licenças de comércio como suplemento.<sup>23</sup>

O Rei tentou limitar as actividades comerciais dos seus agentes às condições impostas por estas licenças e decretou repetidamente medidas que os proibiam de se envolver em negócios privados, para além dos autorizados. Mas estas leis sempre permaneceram letra morta, uma vez que a escassez crónica de dinheiro forçava o tesouro público a viver de empréstimos constantes, normalmente feitos pelos próprios funcionários do Rei. Nestas condições, a obsevância estrita das leis teria levado não só os funcionários mas também o próprio Estado à inanição.

E assim, os interesses privado e estatal, embora muitas vezes opostos em princípio, tornaram-se na prática inextricavelmente ligados.

Devemos ainda salientar que era sempre mais fácil eludir os monopólios realengos fora dos estabelecimentos controlados pelo Estado português. Por esta razão, especialmente durante períodos em que o poder central se mostrou fraco — como foi o caso do governo de Lopo Soares (1515-18) — grande número de pequenos comerciantes abandonaram as praças portuguesas para se estabelecerem fora do alcance das autoridades. As regiões a leste de Ceilão, onde a presença do Estado pouco se fazia sentir e os grupos de mercadores mouros não eram particularmente poderosos, foram normalmente as preferidas. Tal é a origem das colónias de mercadores portugueses em Negapatão, Paleacate e Meliapor, e mais tarde em Macau, Macaçar etc. Torna-se claro que, em geral, os potentados asiáticos preferiram estas colónias espontâneas às feito-

rias régias portuguesas, uma vez que estas, de certo modo acarretavam a presença de um estado estrangeiro e pareciam, por isso, envolver alguns riscos. Em contrapartida, as primeiras, pareciam facilmente manejáveis e, por isso, inofensivas.

Por outro lado, os mercadores privados podiam assegurar praticamente as mesmas relações comerciais que as feitorias régias mantinham. Podiam ainda servir de intermediários entre a rede oficial portuguesa e os mercadores locais; mas para desempenharem esse papel tinham de manter afastada a empresa realenga e assim preservar a sua própria liberdade de ação. Não é portanto de admirar que se tenham frequentemente entendido com governantes locais para boicotar os funcionários oficiais portugueses. A sabotagem de várias embaixadas portuguesas a Pegu, Bengala, etc., por portugueses residentes nestes mesmos locais resulta desta lógica.<sup>24</sup>

O Estado da Índia tentou por vezes reincorporar à força estes franco-atiradores. Sabemos, por exemplo, que em 1540 foi enviada pelo vice-rei D. Garcia de Noronha uma expedição contra a colónia portuguesa de Meliapor, «com poderes para fazer d'ella vir para Índia toda a gente e desfazer a povoação»<sup>25</sup>. Mas por fim as autoridades chegaram a acordo com os colonos: Meliapor acabou por receber foro de cidade portuguesa e tornou-se nos princípios do século XVII sede de um bispado, bem como um importante porto de escala na rede de viagens marítimas oficiais, da qual os comerciantes locais se tornaram compradores.<sup>26</sup>

Para além dos motivos económicos — eludir os monopólios estatais —, havia ainda uma razão social para esta espécie de deserção do serviço oficial. No século XVI a sociedade portuguesa era ainda, em parte, uma sociedade redistributiva: as licenças de comércio, assim como os cargos e funções oficiais eram concebidas como

<sup>24</sup> Geneviève Bouchon, «Les premiers voyages portugais à Pasai et à Pegou (1512-1520)», *Archipel*, 18, 1979, pp. 127-158; Bouchon e Thomaz, *Voyage dans les Deltas*, op. cit., pp. 73-102.

<sup>25</sup> G. Correia, IV, p. 112.

<sup>26</sup> *Cedula Constitucional de 9-1-1666*, pub. pelo visconde de Paiva Manso, *Bulletin Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africæ Asiae atque Oceaniae*, Vol. II, Lisboa,

<sup>23</sup> Ver Jean Aubin, «Un voyage d'Omuz à Goa en 1520», *Modern Asian Studies*, 22, 1988, pp. 417-432, e Geneviève Bouchon, *Navires et Cargaisons retour de l'Inde en 1518*, Paris, 1977.

recompensa por serviços prestados, muito à maneira feudal. Os que estavam insatisfeitos com a sua sorte, ou que simplesmente vislumbravam no comércio por conta própria maiores proveitos, eram facilmente tentados pelo grande número de portos na Ásia em que a Coroa portuguesa não estava presente.

A expansão do curso radica de causas semelhantes. No Atlântico, a sul do Bojador para preservar a paz e as boas relações com os poderes locais, cuja boa vontade era necessária ao desenvolvimento do comércio, a pilhagem fora proibida desde 1448; mas no Oceano Índico era praticamente impossível seguir este modelo, uma vez que o corso era o complemento natural ao bloqueio do estreito de Bab-el-Mandeb com fins tanto económicos como políticos.

Além disso, a presença na Ásia de membros da classe militar portuguesa, a baixa nobreza, era indispensável devido à constante hostilidade com os Mamelucos e outros rivais comerciais. Mas esta classe, cuja educação girava em torno da guerra, raramente possuía cabedais suficientes e tacto comercial para se envolver a fundo no negócio. Aliás, os monopólios régios que confinavam os portugueses ao comércio local e de cabotagem, impediam o crescimento de um sector privado e o desenvolvimento de uma verdadeira burguesia.

O corso, tolerado ou mesmo tacitamente abençoado pelas autoridades, permanecia uma saída fácil para muitos nobres<sup>27</sup>. Mas também esta fonte de rendimento tinha dois tipos de limitações: primeiro, de acordo com um princípio da lei islâmica adoptado na Península Ibérica durante a Reconquista, 1/5 do valor das mercadorias apresadas pertencia ao soberano; segundo, só embarcações não portadoras de *cartaz* português podiam ser capturadas<sup>28</sup>. Frequentemente os que se não contentavam com estes limites avançavam um passo e tornavam-se piratas.

Podemos legitimamente inferir que o uso e abuso da guerra de corso, bem como da pirataria, impediram por sua vez o desenvolvimento do comércio pacífico e perpetuaram por seu turno a atmos-

<sup>27</sup> Cf. Maria Augusta Lima Cruz, «Exiles and Renegades in early sixteenth century Portuguese India», *The Indian Economic and Social History Review*, 23, 3, 1986, pp. 249-262; também Bouchon e Thomaz, *Voyages dans les Délus*, op. cit., pp. 367-413.

<sup>28</sup> Sobre o *cartaz*, que derivava do Árabe *qirtas*, ver G. Correia, I, p. 298.

fera guerra dos primeiros anos da permanência dos Portugueses no Índico. Quando por volta de 1570 a Coroa voltou as suas atenções sobretudo para o Atlântico, os portugueses arraigados na Ásia eram suficientemente numerosos e os interesses privados suficientemente enraizados para tornar inviável o abandono do Estado da Índia.

A Coroa decidiu, por isso, arrendar a rota do Cabo e conceder as viagens dentro da Ásia a nobres cujos serviços queria galardoar. E assim, paradoxalmente, o sistema redistributivo foi reactivado, quando, pela evolução natural das coisas, seria de esperar que desaparecesse<sup>29</sup>.

Em conclusão, portanto, as soluções adoptadas pelos Portugueses na Ásia foram fruto de uma sucessão de compromissos, mais do que da concretização de um plano preconcebido. Os seus elementos eram demasiado complexos para serem facilmente visíveis aos observadores contemporâneos. Tentativas para reformular o sistema, talis como o *Soldado Prático*, de Diogo do Couto, revelam uma incapacidade clara para procurar novas soluções. Pelo contrário, relembram o governo de Afonso de Albuquerque como uma espécie de Éden, e o ideal proposto é o retorno a ele.<sup>30</sup>

A verdadeira história social da expansão portuguesa no Oriente ainda está por escrever; mas os elementos a que de momento temos acesso, impedem-nos de ir mais longe. Quanto às classes dirigentes da empresa asiática dos Portugueses nos seus primeiros anos, uma característica notável é a sua estrutura clânica. Essa classe é constituída por um número limitado de famílias, frequentemente unidas por casamentos. Muitas vezes, gerações inteiras partiram para a Índia deixando para trás em Portugal apenas o filho mais velho, que herdava a posição de seu pai.

A classe que dirigiu a expansão na Ásia — constituída por secundígénitos que o princípio do morgadio, excluindo da sucessão, empurrava para a marginalidade — não tinha de facto senão oportunidades

<sup>29</sup> Sobre a estrutura do comércio oficial neste período, ver o «Livro das Cidades e Fortalezas que a Coroa de Portugal tem nas partes da Índia», pub. por Francisco Mendes da Luz in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Vol. XXI, 1953.

<sup>30</sup> Cf. Diogo do Couto, *Diálogo do Soldado Prático*, ed. Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, 1954.

limitadas de se tornar numa aristocracia terratenente, e permaneceu, por isso, uma espécie de nobreza de serviço, sempre dependente do Rei para a redistribuição periódica de favores e cargos<sup>31</sup>. Pode semelhantemente dizer-se que os corsários e franco-atiradores eram membros da mesma classe social, mas geralmente marginais em relação à estrutura fechada da solidariedade de clã dentro da élite governante da Ásia portuguesa, e que por isso tinham poucas possibilidades de aceder a posições oficiais.

De qualquer modo, não podemos esquecer o papel das personagens individuais, nem o das circunstâncias específicas, nem negligenciar factores subconscientes ou iracionais tantas vezes relevantes. Afinal, em derradeira análise, a história é feita por homens...

---

<sup>31</sup> Bouchon e Thonaz, *Voyages dans les Deltas*, op. cit., pp. 409-413; ver também as sugestivas chamadas de atenção de Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaios*, Vol. II, (sobre história de Portugal), Lisboa, 1968.

